

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada a retirada de 3 placas de “PROIBIDO ESTACIONAR”, sendo que a área, localizada na Rua Marechal Floriano, 384 – Vila Gilda, está propícia para estacionamento de automóveis, inclusive há placas em locais com guia alta, que pelo CTB é permitida a parada de veículos.

Senhor Presidente

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada a retirada de 3 placas de “PROIBIDO ESTACIONAR”, sendo que a área, localizada na Rua Marechal Floriano, 384 – Vila Gilda, está propícia para estacionamento de automóveis, inclusive há placas em locais com guia alta, que pelo CTB é permitida a parada de veículos.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, porque munícipes da região reivindicam a retirada das placas, conforme anexo I. A localização das placas está defronte aos seguintes números, no logradouro supracitado: 364, 372, 394 e 396.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2025.

Dr. Marcelo Chehade
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.